

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 44, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei n. 14.314, de 25 de março de 2022, que altera a Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo n. 23074.035478/2022-33, resolve:

I. Declarar o novo prazo de validade dos Concursos Públicos para Professores Efetivos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT e do Magistério Superior abaixo relacionados, considerando a alteração promovida pela Lei n. 14.314/2022, da forma que se segue:

Concurso Público de Provas e Títulos para Professores Efetivos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT							
Abertura	Departamento/Centro	Área	Homologação	Validade inicial	Validade Lei 14.314/22	Prorrogação	Validade Final
Edital 13/2018, DOU 45, seção 3, p. 69-71	Escola Técnica de Saúde/CCS	Análises Clínicas	Edital CCS 05/2019, DOU 187, seção 3, p. 95	26.09.2020	09.07.2022	Edital 20/2021, DOU 90, seção 3, p. 96	09.07.2023
Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professores Efetivos do Magistério Superior							
Abertura	Departamento/Centro	Área	Homologação	Validade inicial	Validade Lei 14.314/22	Prorrogação	Validade Final
Edital 08/2019, DOU 51, seção 3, p. 71-74	Filosofia/CCHLA	Lógica	Edital 03/2019, DOU 172, seção 3, p. 85	05.09.2020	18.06.2022	Edital 02/2021, DOU 68, seção 3, p. 75	18.06.2023
	Relações Internacionais/CCSA	Economia Política e Comércio Internacional	Edital 19/2019, DOU 151, seção 3, p. 79	07.08.2020	20.05.2022	Edital 19/2021, DOU 90, seção 3, p. 96	20.05.2023
Edital 46/2019, DOU 104, seção 3, p. 163-167	Medicina Interna/CCM	MIV 32 - Doenças Prevalentes do Sistema Nefrourogenital/Internato	Edital 05/2019, DOU 161, seção 3, p. 77	21.08.2020	03.06.2022	Edital 23/2021, DOU 90, seção 3, p. 96	03.06.2023
	Fisiologia Patologia/CCS	Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício Físico	Edital CCS 07/2019, DOU 215, seção 3, p. 87	06.11.2020	19.08.2022	Edital 16/2021, DOU 68, seção 3, p. 74	19.08.2023
	Fisioterapia/CCS	Recursos Terapêuticos em Fisioterapia e Fisioterapia na Saúde do Trabalhador	Edital CCS 08/2019, DOU 231, seção 3, p. 87	29.11.2020	11.09.2022	Edital 04/2021, DOU 68, seção 3, p. 75	11.09.2023
Edital 83/2019, DOU 159, seção 3, p. 78-81	Biologia Molecular/CCEN	Bioquímica	Edital CCEN 12/2019, DOU 250, seção 3, p. 111-112	27.12.2020	09.10.2022	Edital 34/2021, DOU 150, seção 3, p. 76	09.10.2023
	Língua Portuguesa e Linguística/CCHLA	Língua Portuguesa e Linguística	Edital CCHLA 08/2019, DOU 243, seção 3, p. 91	17.12.2020	29.09.2022	Edital 07/2019, DOU 68, seção 3, p. 74	29.09.2023
	Fundamentação da Educação/CE	Fundamentos Psicológicos da Educação	Edital CE 13/2019, DOU 240, seção 3, p. 99	12.12.2020	24.09.2022	Edital 21/2021, DOU 90, seção 3, p. 96	24.09.2023
	Metodologia da Educação/CE	Linguagens e Ensino	Edital CE 11/2019, DOU 240, seção 3, p. 87	10.12.2020	22.09.2022	Edital 05/2021, DOU 68, seção 3, p. 74	22.09.2023
		Ensino de História, Supervisionado em História	Edital CE 12/2019, DOU 240, seção 3, p. 87	10.12.2020	22.09.2022	Edital 06/2021, DOU 68, seção 3, p. 74	22.09.2023
Morfologia/CCS	Embriologia	Edital CCS 1/2020, DOU 10, seção 3, p. 79	15.01.2021	28.10.2022	Edital 03/2021, DOU 68, seção 3, p. 74	28.10.2023	

II. Ainda, considerando que o disposto na Lei n. 14.314/2022, declarar o novo prazo de validade do Concurso Público para Servidores Técnico-administrativos em Educação conforme informado a seguir:

Concurso Público para Servidores Técnico-administrativos em Educação					
Abertura	Homologação	Validade inicial	Validade Lei 14.314/22	Prorrogação	Validade Final
Edital 122/2018, DOU 250, seção 3, p. 108-124	Edital 82/2019, DOU 155, seção 3, p. 69-79	13.08.2020	26.05.2022	Edital 01/2021, DOU 48, seção 3, p. 69	26.05.2023

III. Por fim, resolve declarar 28 de julho de 2022 como data da validade final do Concurso Público para o cargo 311 - Técnico em Laboratório - Área Biossegurança, aberto pelo Edital nº 122/2018, cujo resultado foi homologado pelo Edital n. 14, de 27 de junho de 2020, publicado no DOU n. 143, de 28.07.2020, seção 3, p. 57-58, uma vez que o referido concurso não foi atingido pela suspensão determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 449/DDP, DE 3 DE MAIO DE 2022

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.016316/2022-90, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 058/2022/DDP, de 07 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 68, Seção 3, de 08/04/2022, retificado pelo Edital 062/2022/DDP, publicado no DOU em 14/04/2022.

Campo de conhecimento: Bioquímica/Imunologia/Histologia/ Parasitologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Nathalia Coral Galvani	8,97
2º	Helena Mendes Abelaira	8,76
3º	Mírian Ívens Fagundes	8,22

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIA Nº 729, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação nº 115/2020 de 07/05/2020, publicado no DOU de 08/05/2020, referente ao Edital de Abertura nº 386/2019 de 30/09/2019, publicado no DOU de 01/10/2019, para provimentos do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA (SENATRAN) Nº 480, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.040618/2020-32, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução nº 922, de 2022, licença de funcionamento à pessoa jurídica PRIME INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.553.218/0001-79, situada na Rua Senador Pompeu, nº 1867, José Bonifácio, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.025-001, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

## PORTARIA (SENATRAN) Nº 481, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.000021/2020-55, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução nº 922, de 2022, licença de funcionamento à pessoa jurídica LAGES INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.928.590/0001-39, situada na Rodovia BR 282, nº 2870, Sala 02, Vista Alegre, Município de Lages/SC, CEP: 88.516-890, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

## PORTARIA (SENATRAN) Nº 482, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.019773/2021-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução nº 922, de 2022, licença de funcionamento à pessoa jurídica ITAIPAVA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.622.488/0001-03, situada na Rua Deputado Altair de Oliveira Lima, nº 50, Parte, Itaipava, Município de Petrópolis/RJ, CEP: 25.740-180, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

---

*Emitido em 02/05/2022*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 44/2022 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)**  
**(Nº do Documento: 444)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/05/2022 09:29 )*  
**ANDERSON FERREIRA MARINHO**  
*AUX EM ADMINISTRACAO*  
*3005122*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**444**, ano: **2022**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**04/05/2022** e o código de verificação: **ec24c02e3d**